



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

OFÍCIO Nº 147/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2023

Profa. Gildeia Campos de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 067/2023/CME

Em resposta ao ofício nº067/2023/CME, a Secretaria Municipal de Educação informa, conforme também já respondido a requerimento legislativo, que em relação à segurança do ambiente escolar, no que se refere ao controle de entrada e saída de pessoas nas unidades escolares públicas mantidas pela prefeitura, isto é feito através de servidores auxiliares educacionais, sendo que diante dos acontecimentos recentes, foi orientado a cada unidade escolar que otimize este serviço não somente no tocante à entrada e saída de alunos,mas demais pessoas que necessitem de comparecer à unidade escolar e, que a comunidade seja orientada e esclarecida à procedimentos de identificação e espera para atendimentos dentro da escolas.

Algumas escolas, recebem presença de vigias, mas não propriamente para portaria, uma vez que não contamos com o cargo de "porteiro" especificamente no quadro da Administração Municipal. Para tanto, já foi demandada junto à reforma administrativa alusão à iniciativa para o cargo.

Sobre as rondas da Guarda Municipal, estas são executadas de acordo com cronograma da Secretaria de Defesa Social. Podemos ressaltar que sempre que necessário temos tido o apoio dos agentes da Guarda e da própria PM, mediando algum tipo de conflito no ambiente escolar.

A Secretaria Municipal de Educação está viabilizando termo de referência próprio para instalação de câmeras de monitoramento e vigilância para os ambientes escolares. Entretanto, como se trata de tema que tomou proporções urgentes e maiores, estamos empenhando esforços de estudo técnico junto a empresas para melhor constituição do TR a ser encaminhado à licitação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Com relação às escolas particulares e estaduais, a Secretaria Municipal de Educação não tem gerência direta sobre estas no tocante a tal temática. Mas, por se tratar de tema comum a todos, temos realizado estudos e encontros para melhor articulação e orientação das ações.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 865/2023